

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.519. DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO JOSÉ BRENNER. PROCESSO SEI: 16524/2021. SEM IMPACTO DAS METAS CONTIDAS NO PPA E LDO. REF. SOLICITAÇÃO 1.529 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.267,42 (DUZENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS. CUI
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 204.267,42

TOTAL....R\$ 204.267,42

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.04.122.0190.2005 ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 20.000.00

23.01.27.811.0192.2761 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 10.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 46.267.42

23.01.27.812.0192.2177 GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 15.000.00

23.01.27.812.0192.2197 CONSTRUÇÃO DE AROUBANCADA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES
0000 PROPRIA

R\$ 25.000.00

23.01.27.812.0192.2769 GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.519/2021

3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	58.000.00
23.01.27.813.0192.2173	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	30.000.00


TOTAL....R\$ 204.267,42

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL